

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0111/2000 DE 2000

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0111/2000 DE 23/03/2000

PROMOVENTE: VEREADOR

OSVALDO ENEAS

E M E N T A:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DO JORNAL DE BAIRRO DA
CIDADE DE SÃO PAULO.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 11:29:34

00000017108-50



ARQUIVADO EM

27,5,2000

MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica - Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Osvaldo Eneas

Folha n.º 01 do proc. n.º 123 de 2000
Neemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção J
Registro 10.866

LIDO HOJE.
AS COMISSÕES DE: 123 MAR 2000
Constituinte
Educação
Finanças
Justiça
Trabalho
Urbanismo
Presidência
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0111/2000

Dispõe sobre a criação do Dia do Jornal de Bairro da Cidade de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Decreta:

Art. 1º. – Fica instituído o Dia do Jornal de Bairro da Cidade de São Paulo, que passa a constar do Calendário Oficial da Cidade, a ser comemorado anualmente no dia 1º de setembro, dia em que, em 1895, circulou o primeiro jornal de bairro – “O Braz”.

Art. 2º. – O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua publicação no D.O.M.

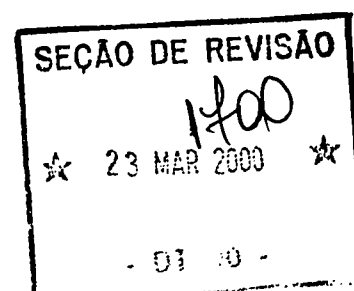
Art. 3º. – As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias ou suplementares se necessário;

Art. 4º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de 2000


OSVALDO ENEAS
VEREADOR

pl-0001/02/00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) o(s) projeto(s) desta data e hora, rubricado(s) pelo(a) _____ e 1ª assessoria, em _____, sob
n.º _____ 3 _____ 124103 00 _____ e 1ª assessoria, em _____, sob

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



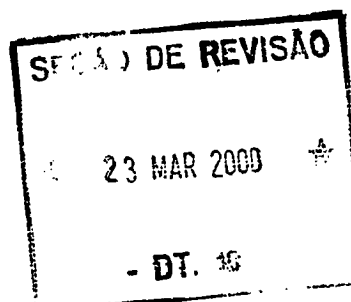
JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a importância dos jornais de bairro no contexto político-social da nossa cidade, sendo uma autêntica tribuna das reivindicações das comunidades onde circulam, tendo em vista essa imprensa alternativa não dispor de uma merecida data para comemorar sua profícua existência, que data de 1895, quando circulou "O Braz", o primeiro periódico de bairro de nossa capital, nada mais justo que a criação do Dia do Jornal de Bairro da Cidade de São Paulo, a ser comemorado na data em que surgiu aquele jornal.

Comemora-se em 7 de abril, o Dia do Jornalismo e do Jornalista; antigamente em 10 de setembro, o Dia da Imprensa, que a partir deste ano passa a ser reverenciado dia 1º de junho, por decreto federal; em maio o Dia do Profissional de Imprensa de Bairro, mas não existe uma data para comemorar especificamente a existência centenária do Jornal de Bairro.

Posto isso, a coerência nos recomenda que a data mais adequada para comemorar o Dia do Jornal de Bairro, seja aquela em que ele circulou pela primeira vez em nossa cidade - dia 1º de setembro de 1895.

Solicito portando, que Vs. Exas., solidárias a esta justa e merecida homenagem, referendem este projeto de lei.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 111 de 19 2000 24 03 2000 (a)

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

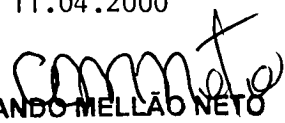
Ao Senhor Assessor Chefe,
sobre o assunto, consta:
Lei nº 10.777/89.


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao Nobre Vereador OSVALDO ENÉAS

Para se manifestar sobre a Lei 10.777/89, que trata de
matéria similar à do presente Projeto.

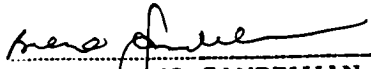
11.04.2000


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Ao Nobre Vereador OSVALDO ENÉAS

Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

12 1 04 1 00

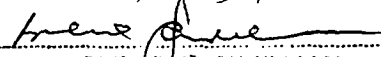

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

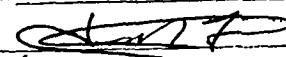
Ao Senhor Assessor Chefe,
ADIEVOICANI
peço arquivamento.


Vereador Osvaldo Eneás
2ª SSP

AO DT. 04 - SSA, CHEFE: ADIEVOICANI
ARQUIVAR O PRIMEIRO PROCESSO

10/05/00


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	# 034
Arquivo em	27-05-2000
O Func.º	
JOSÉ ROBERTO FERREIRA Assistente Parlamentar - RF 100.702	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)